



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 729/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **BARTOLOMEU HONÓRIO DO NASCIMENTO FILHO**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, em veículo próprio no dia **03 de Setembro de 2025**, compareceu na **sede da UVG**, para uma reunião jurídica com a pauta o debate e a análise do **Projeto de Lei que trata do uso de celulares por jovens a partir do horário escolar**, buscando avaliar os aspectos legais, sociais e educacionais da proposta, bem como suas implicações para a comunidade escolar e para a legislação municipal vigente, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

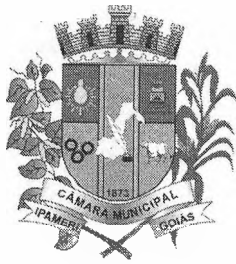
Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Setembro de 2025.

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 03/09/25

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Ofício 090/2025

Ipameri/Goiás, 03 de setembro de 2025

Exmo. Senhor

Alisson José Rosa de Andrade

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com a devida vênia, venho, por meio deste, solicitar a concessão do pagamento de 01 (uma) diária, conforme a Resolução nº 05/2013, de outubro de 2013, em consonância com a Resolução nº 02/2025, de 14 de janeiro e 2025, bem como a Portaria nº 139/2025, de 10 de março de 2025. O pleito refere-se à viagem realizada no dia 03 de setembro de 2025, em veículo particular, com destino à cidade de Goiânia - GO, na Sede Oficial da União de Vereadores de Goiás - UVG, para participação em reunião jurídica com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao debate e desenvolvimento do Projeto de Lei que trata do uso de celulares por jovens a partir do horário escolar, buscando avaliar os aspectos legais, sociais e educacionais da proposta, bem como suas implicações para a comunidade escolar e para a legislação municipal vigente, conforme relatório e anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Barto Filho
VEREADOR

Câmara Municipal de Ipameri
Recebido em: 03/09/2025
U. Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

ANEXO I – REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VEREADOR			
<p>Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diária.</p> <p>Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.</p>			
DADOS DO AUTOR DA VIAGEM			
AUTOR: Bartolomeu Honório do Nascimento Filho			
Cargo/Função: Vereador			
Local de Destino: Goiânia - GO			
Evento/Curso: Para participação em reunião jurídica com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao debate e desenvolvimento do Projeto de Lei que trata do uso de celulares por jovens a partir do horário escolar, buscando avaliar os aspectos legais, sociais e educacionais da proposta, bem como suas implicações para a comunidade escolar e para a legislação municipal vigente.			
Cargo/Função: Vereador			
Entidade Promotora: União dos Vereadores de Goiás – UVG - GO			
Período Duração: 13:00 – 14:30			
DURAÇÃO PREVISTA DA VIAGEM		DESPESAS SOLICITADAS	
Saída	Data: 03/09/2025 Hora: 10:00	Descrição	Valor
Chegada	Data: 03/09/2025 Hora: 17:00	Diária	R\$ 680,00
Data do Pedido: 03/09/2025		Total das Despesas:	R\$ 680,00
Assinatura do Requerente:		Observações:	
Assinatura do Presidente:		Deferido	<input checked="" type="checkbox"/>
Assinatura do Jurídico:		Indeferido	<input type="checkbox"/>
		Deferido	<input checked="" type="checkbox"/>
		Indeferido	<input type="checkbox"/>

ANEXO II – RELATÓRIO DE VIAGENS



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGENS

DADOS DO FAVORECIDO E A VIAGEM

Favorecido: Bartolomeu Honório do Nascimento Filho

Cargo/Função:
Vereador

Local de Destino: Goiânia - GO

ATIVIDADES EXERCIDAS FORA DO MUNICÍPIO

Data:	Hora:	Atividades
Data: 03/09/2025	13:00 – 14:30	Evento/Curso: Para participação em reunião jurídica com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao debate e desenvolvimento do Projeto de Lei que trata do uso de celulares por jovens a partir do horário escolar, buscando avaliar os aspectos legais, sociais e educacionais da proposta, bem como suas implicações para a comunidade escolar e para a legislação municipal vigente

DESLOCAMENTO

Saída	Data: 03/09/2025
	Hora: 10:00
Chegada	Data: 03/09/2025
	Hora: 17:00

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Descrição	Valor
Diária	R\$ 680,00

Data do Pedido: 03/09/2025

Total das Despesas: R\$ 680,00

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de
Visita:

Nota Fiscal de
Despesas:

Certificado:

Outros:

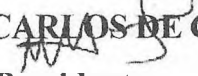


DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o vereador da Câmara Municipal de Ipameri, Goiás, Bartolomeu Honório do Nascimento Filho, inscrito no CPF sob o n. 720.749.651-68, compareceu na sede oficial da União de Vereadores de Goiás- UVG, para uma reunião jurídica com a pauta o debate e a análise do **Projeto de Lei que trata do uso de celulares por jovens a partir do horário escolar**, buscando avaliar os aspectos legais, sociais e educacionais da proposta, bem como suas implicações para a comunidade escolar e para a legislação municipal vigente.

Considerando o declarado e por ser de inteira verdade assino o Presente.

Goiânia - GO, 03 de setembro de 2025.


FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Presidente

Endereço: Av. Olinda, Q15, L06, N 250- Sala 2/ Jardim Novo Mundo- CEP 74015-090

- Goiânia -GO

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

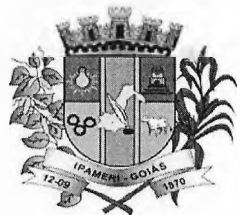
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 3703 000575275523-5
Conta destino:	1239 3701 000576602903-5

Nome destinatário:	BARTOLOMEU HONORIO DO N. FILHO
Valor:	R\$ 680,00
Identificação da operação:	BARTOLOMEU

Data de débito:	03/09/2025
Data/hora da operação:	03/09/2025 14:57:21

Código da operação:	36560182
Chave de segurança:	37KJC8CNRS14ZJHW

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IPAMERI**

PROTOCOLO: 2025019752

Data do processo:03/09/2025

Nº Origem: 0

Valor documento:R\$ 0,00

Interessado: 720.749.651-68 - BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO FILHO

Endereço: RUA ITALIA, COMPLEMENTO: Nº 05, BAIRRO: , CIDADE: IPAMERI - GO

Assunto: DIARIA

SubAssunto: DIARIA

Observação: COMPARECEU NA SEDE DA UVG, PARA UMA REUNIÃO JURÍDICA COM A PAUTA O DEBATE E A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI QUE TRATA DO USO DE CELULARES POR JOVENS A PARTIR DO HORÁRIO ESCOLAR, BUSCANDO AVALIAR OS ASPECTOS LEGAIS, SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA PROPOSTA, BEM COMO SUAS IMPLICAÇÕES PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E PARA A



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO FILHO	720.749.651-68			
Endereço			Telefone	
RUA ITALIA, Nº 05, 75780000, JARDIM EUROPA, IPAMERI-GO				

Empenho				
Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinario		20250223	9921	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
03/09/2025	0			2025019752
Local de Entrega	Aplicação	Documento		
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		86.053,54	680,00	85.373,54

Dotação	
Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	680,00

Histórico
PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025, NA QUAL COMPARECEU NA SEDE DA UVG, PARA UMA REUNIÃO JURÍDICA COM A Pauta o debate e a análise do projeto de lei que trata do uso de celulares por jovens a partir do horário escolar, buscando avaliar os aspectos legais, sociais e educacionais da proposta, bem como suas implicações para a comunidade escolar e para a legislação municipal vigente, conforme Portaria nº 729/2025.

Líquido por extenso
***** (SEISCENTOS E OITENTA REAIS) *****

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250223 | EMPENHO: 9921 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
 1101 - CAMARA MUNICIPAL
 01 - LEGISLATIVA
 031 - Ação Legislativa
 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
 4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
 3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL
 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL
 100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Saldo Anterior	680,00
Valor da Liquidação	680,00
Saldo a Liquidar	0,00

Fornecedor

Razão Social		CPF / CNPJ	
BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO FILHO		720.749.651-68	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta
Endereço		Cidade	Telefone
Nº 05		IPAMERI	

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025019752	03/09/2025	03/09/2025	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Crédito:	Licitação
2025	9921	03/09/2025	2025019752	Orçamentário	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Categoria da Despesa		
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES			

Valores

Retenção	Valor Retido				
	0,00				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
680,00	680,00	680,00			0,00

Histórico

PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025, NA QUAL COMPARECEU NA SEDE DA UVG, PARA UMA REUNIÃO JURÍDICA COM A PAUTA O DEBATE E A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI QUE TRATA DO USO DE CELULARES POR JOVENS A PARTIR DO HORÁRIO ESCOLAR, BUSCANDO AVALIAR OS ASPECTOS LEGAIS, SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA PROPOSTA, BEM COMO SUAS IMPLICAÇÕES PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E PARA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, CONFORME PORTARIA Nº729/2025.

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
6-Portaria		729	1		03/09/2025	680,00	680,00

Líquido por Extenso

***** (SEISCENTOS E OITENTA REAIS) *****

Diárias

Destino	Meio de Transporte da Diária	Quantidade de Diária	Valor Unitário de Diária
GOIANIA	VEÍCULO DO PODE LEGISLATIVO	1.00	680.00

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP
1

Nr. Boletim
0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ	
BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO FILHO		720.749.651-68	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta Modalidade
Endereço		Cidade	Telefone
Nº 05		IPAMERI	

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
		20250223	9921	1	2025019752	680,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do		22064	Valor	
03/09/2025	03/09/2025				680,00	
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual	
100000-RECURSOS ORDINARIOS					0,00	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339014 - DIARIAS Sub Elemento de 00 - DIARIAS - CIVIL	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025, NA QUAL COMPARECEU NA SEDE DA UVG, PARA UMA REUNIÃO JURÍDICA COM A PAUTA O DEBATE E A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI QUE TRATA DO USO DE CELULARES POR JOVENS A PARTIR DO HORÁRIO ESCOLAR, BUSCANDO AVALIAR OS ASPECTOS LEGAIS, SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA PROPOSTA, BEM COMO SUAS IMPLICAÇÕES PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E PARA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, CONFORME PORTARIA Nº729/2025.

Valores / Desconto Retenções

Valores Retidos
0,00

Valor Despesa
680,00

Total Retido
0,00

Valor Líquido
680,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL

Nota Fiscal: 729

Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS

Número: 36560182

Data: 03/09/2025

Líquido por Extenso

***** (SEISCENTOS E OITENTA REAIS) *****

Assinaturas

BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO FILHO
720.749.651-68
FORNECEDOR